



LEI N° 3.646 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões, oitocentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões, oitocentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.2082	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 500.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2058	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 6.300.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.800.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e	01000 - Recursos Ordinários	R\$ 660.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.646/2020 - Pág. 2/4

despesas com locomoção	(Livres)- Exercício Corrente	
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	Valor R\$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.1086	Projeto: Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	
Elemento de Despesa		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	Valor R\$ 450.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.2082	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	
Elemento de Despesa		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	Valor R\$ 890.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2063	Atividade: Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo	
Elemento de Despesa		
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	Fonte de Recurso 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	Valor R\$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0367.0003.2093	Atividade: Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.	
Elemento de Despesa		
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	Fonte de Recurso 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	Valor R\$ 600.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0367.0003.2093	Atividade: Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.	
Elemento de Despesa		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	Valor R\$ 200.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.2085	Atividade: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2020 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.atende.net/b5f77181f38282>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 761035000199 - (23) 850.819-04



41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.646/2020 - Pág. 3/4

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 6.800.000,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.527 de 07 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o seguinte:

Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1086	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	Creche Construída / Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	5000	R\$ 102.000,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2058	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 13.846.326,38	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2063	Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo	Servidores Atendidos	Pessoas	100	R\$ 218.900,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 9.468.974,21	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2082	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 8.170.573,64	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2085	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.	Alunos Atendidos	Pessoas	130	R\$ 385.600,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2093	Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.	Alunos Atendidos	Pessoas	504	R\$ 515.000,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2020 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lc.atende.net/p5f77181f38282>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (23) 850.819-04 | EM 02/10/2020 09:07



41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.646/2020 - Pág. 4/4

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	11 - Secretaria Municipal de Educação		
Programa:	0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		
Indicadores:	Taxa de Evasão	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	0,6100		
Meta:	0,5800		
Indicadores:	Taxa de Reprovação	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	10,3500		
Meta:	10,2900		
Ação:	2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.		
Produto:	Ações apoiadas	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		
Ação:	2082 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.		
Produto:	Obras e serviços executados	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	0	22.016.900,02
2021	0	0,00
Valor Total do Programa	0	22.016.900,02

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI
Prefeita de Araucária em exercício

Processo nº 42.362/2020

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2020 09:07:03 00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lc.atende.net/b5f77181f38282>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (23) 850.819-04 | EM 02/10/2020 09:07:03 00:03

